



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

DECRETO Nº 2.045, de 11 de maio de 2021

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
DO MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC”**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, PREFEITO do município de JABORÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102, VIII, da Lei Orgânica, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para compor O **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC**, sendo estes os seguintes:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Silvania Pintro

Suplente: Sidiana Dalbello

Representantes dos Docentes e Trabalhadores da Educação Básica Pública

Titular: Ivonete Zambom

Suplente: Ivonete Parisotto

Titular: Cleide Bianchi de Oliveira

Suplente: Lucivani Alves de Oliveira Tizatto

Representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Orides Domingos Parizotto

Suplente: Maria Lourdes Bortoli Bordin

Titular: Gracieli Gubert Mores

Suplente: Carme Terezinha Simioni Varela

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Cleusa Manthey

Suplente: Liane Maria Alves de Oliveira Gottschalck

Titular: Adelir Lazarotto

Suplente: Elso Thedesco

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros conselheiros serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Artigo 3º - O mandato do novo Conselho de Alimentação Escolar – CAE terá vigência a partir de 11/05/2021 até 26/05/2025.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especialmente o Decreto 1.671 de 25 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2021



CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11 de maio de 2021.